

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.

1 Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e doze, por ocasião do 50º Congresso de
2 Educação Médica - COBEM, no Prédio do Instituto Oscar Freire - FMUSP - São Paulo – SP,
3 reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram
4 registradas as presenças, a saber: Adnan Nesar (CEREM-SP), Ana Cristina Ribeiro Zollner (CT)
5 Ana Lúcia Teixeira Pinto (CT), (CONSEMS), Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR),
6 Elizabeth Gomes de Souza (CT), Evandro Guimarães de Souza (CT), Jose Carlos Nicolau
7 (AMB), Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO), Jorge Harada (CONASEMS), Lídia Maria
8 Tonon da Matta Machado (CONASS), Márcia Hueb (CEREM-MT), Maria Sérgia da Silva
9 Viotti (CT), Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM), Maria do Patrocínio Tenório Nunes
10 (Secretaria Executiva CNRM), Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR), Mozart Júlio Tabosa Sales
11 (MS), Ricardo Luiz de Melo Martins (CDRM), Sérgio Henrique Oliveira Botti (CT), Sérgio
12 Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG), Sônia Regina Pereira (MEC), Susana Maciel Wuillaume
13 (CEREM-RJ), Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA), Participaram ainda da reunião: Cid
14 Célio Carvalhaes, Diego Menegotto (AMERERS), Maria Bernadete Araújo, Juscimar Carneiro
15 Nunes (CEREM-AM), Thiago Cavalcante de Almeida (CEREM-PE), Túlio Cícero Farret
16 (AMERERS/ABEM), e a equipe técnica da CNRM: Anna Maria Lima Sales, Leandro Alberto
17 Cardoso Lima, Luis Cláudio Sartori, Rafael Rodrigo Ruela. **Item 1 – Homologação da Ata.** A
18 ata da 8ª Sessão Ordinária de 2012 será aprovada e assinada na próxima plenária. **Item 2 –**
19 **Publicação da Ata na Internet.** As deliberações do plenário estão explicitadas nas Planilhas de
20 Processos Físicos (Anexo 1) e de Atos Autorizativos (Anexo 2) que são partes integrantes da
21 presente ata que será publicada em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13090&Itemid=506. Eventuais ressalvas no texto da Ata
22 aprovada constarão na Ata seguinte. **Item 3. Informes da Secretaria Executiva.** **3.1.** Força
23 Tarefa Nacional – A Dra. Maria do Patrocínio informou sobre procedimentos de vistoria de
24 Programas de Residência Médica no país. Solicitou ajuda aos presidentes das Comissões
25 Estaduais de Residência Médica – CEREMs, para viabilizar as visitas nos estados. Pediu
26 desculpas em seu nome e da Coordenadora Sônia pelo cancelamento das passagens de alguns
27 vistoriadores. Informou que após a Força Tarefa será feito cronograma para o ano de 2013 e
28 2014. A Profa. Sônia esclareceu algumas dúvidas sobre verbas e prazos para incluir as demandas
no Sistema de Avaliação Educacional - SAE. **Item 4 – Demandas de deliberação sumária –**
Secretaria Executiva. **4.1.** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ – AL comunica
encerramento dos Programas de Residência Médica – PRM de Pediatria e Obstetrícia e
Ginecologia. Definir providências em relação à transferência dos médicos residentes em
treinamento. Os presentes se surpreenderam com o fato de a Santa Casa encerrar dois programas
prioritários para o Estado de Alagoas, região e país. Encaminhamento: A Dra. Ana Zollner
entrará em contato com a Santa Casa de Maceió –AL. A Dra. Maria do Patrocínio repassará as
informações sobre o caso à Dra. Lídia (CONASS) que fará contato com o Secretário da Saúde
de Alagoas. **4.2.** Previsão de mudança de titularidade dos PRMs desenvolvidos no Hospital

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																					
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO											PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas						
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL	
1	2012 - 1019	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	ANESTESIOLOGIA	Recredenciamento	7	7	7			21	Favorável	Favorável ao Redecredenciamento do PRM em Anestesiologia, com 7 vagas para R1, 7 vagas para R2 e 7 vagas para R3.		7	7	7			21	
2	2012 - 1006	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas			2	2		4	Favorável	Recomendamos o redecredenciamento com aumento de uma vaga para R1 E R2. Total de Vagas 2 para R1 e 2 para R2. Sugermos aumento da duração da área de atuação para dois anos.				2	2		4	
3	2012 - 1007	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	8	8				16	Restituir para a Instituição	Refazer a semana padrão e os rodízios segundo a resolução 02/2006. Há menção de 60 horas de plantão??? Não há rodízios nas especialidades descritas.								
4	2012 - 1008	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	CIRURGIA PLÁSTICA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	4	4	4			12	Favorável	Recredenciar o PRM de Cirurgia Plástica com o aumento de vagas solicitado.		4	4	4			12	
5	2012 - 1012	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	DERMATOLOGIA	Recredenciamento	4	4	4			12	Exigência	Descrever detalhadamente os rodízios de R1, incluindo estágios de Endocrinologia e Reumatologia, conforme Resolução CNRM nº 02/2006.	30	4	4	4			12	
6	2012 - 1014	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			2	2		4	Favorável	Favoravel ao redecredenciamento da area de atuação em endocrinologia pediatrica 02 vagas por ano.				2	2		4	
7	2012 - 1032	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	GASTROENTEROLOGIA	Recredenciamento	3	3				6	Favorável	- O PRM encontra-se em exigência para comprovar implantação de laboratórios de PHmetria Esofágica de 24 hs e de Motilidade. A exigência foi atendida. - O PRM apresentou melhorias significativas depois da última visita. - SUGESTÕES da Comissão Visitadora: - Aumentar leitos para internação de pacientes da gastroenterologia geral, - Aumentar atendimento ambulatorial de pacientes da gastroenterologia geral, - Introduzir aulas no início do R2 ou no término do R1 sobre preparo dos exames de endoscopia digestiva e cuidados com equipamentos endoscópicos e esterilização, - Garantir que o R2 realize, ao final da residência, número necessário de procedimentos endoscópicos.		3	3					6
8	2012 - 992	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas			5	5		10	Favorável	Recomendamos o redecredenciamento com aumento de duas para cinco vagas e ampliação do treinamento para dois anos.				5	5		10	
9	2012 - 998	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	4	4				8	Restituir para a Instituição	Elaborar o rodizio de acordo com a resolução n° 2 de 2006 : 1) rodizio em unidade de emergência e urgência, unidade de terapia intensiva; 2) estágios opcionais em radioterapia , genetica medica, e outros								
10	2012 - 955	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	HEPATOLOGIA	Credenciamento Provisório			2	2		4	Favorável	Favoravel ao credenciamento provisório do PRM area de atuação Hepatologia com vagas 2R3 2R4.				2	2		4	
11	2012 - 997	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Credenciamento 5 anos	6	6				12	Favorável	PRM atende as exigências da legislação pertinente.		6	6				12	
12	2012 - 1020	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	NEFROLOGIA	Recredenciamento	3	3				6	Restituir para a Instituição	Elaboração do rodizio dos médicos residentes de acordo com a resolução CNRM n°2 de 2006.								
13	2012 - 1086	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	NEONATOLOGIA	Credenciamento Provisório			2	2		4	Favorável	Recomendamos o credenciamento provisório com duas vagas para R3 e duas vagas para R4.				2	2		4	
14	2012 - 1010	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	OFTALMOLOGIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	6	6	6			18	Diligência	Baixar o PRM de Oftalmologia em diligência, por prazo de 30 dias, para comprovar: supervisão das atividades dos residentes no ambulatório; priorizar as atividades dos residentes e não dos especializados; comprovar o número de cirurgias oftalmológicas reralizadas por cada um dos residentes nos últimos 6 meses. Comprovar o treinamento em urgências e emergências e o repouso pós-plantão. Não conceder o aumento de vagas solicitado até que as exigências sejam atendidas.	30							
15	2012 - 1009	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	OTORRINOLARINGOLOGIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	4	4	4			12	Favorável	Recredenciar o PRM de Otorrinolaringologia com o aumento de vagas solicitado.		4	4	4			12	

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																			
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO									
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas					Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas					
						R1	R2	R3	R4	R5				R1	R2	R3	R4	R5	
16	2011 - 1171	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Recredenciamento	4	4	4			12	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM com vagas 4 R1, 4 R2 e 4 R3, com supervisão (exigência), para, em 30 (trinta) dias : 1) comprovação na programação dos cursos de proteção radiológica e reanimação cardio respiratória, 2) dar conhecimento aos médicos residentes das avaliações; 3) estágio de densitometria óssea.	30	4	4	4		12
17	2011 - 873	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	BA	ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Credenciamento 5 anos	2					2	Exigência	Sugerimos à instituição que apresente um rodízio anual de acordo com a semana padrão e que o vistoriador explique melhor as questões do programa pedagógico de acordo com os anseios do supervisor.	30	2				2
18	2011 - 217	HOSPITAL ANA NERI	BA	CIRURGIA VASCULAR	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Favorável	Favorável ao credenciamento de 5 anos com o número de vagas solicitadas: 02R1 e 02R2. Embora pela descrição do programa perceba-se que a maior parte dos requisitos são cumpridos, o PCP está incorreto. Deverá ser adequado no SisCNRM a semana padrão e os rodízios do programa.		2	2			4
19	2012 - 415	HOSPITAL GERAL ERNETSO SIMÕES FILHO	BA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento Provisório	4	4	4			12	Restituir para a Instituição	Restituir à instituição para adequação dos rodízios, de acordo com a Resolução nº 2 de 2006, com relação à percentagem em nº de horas (48 semanas X 60 horas semanais, respeitando as 24 horas de plantão) para cada rodízio.						
20	2012 - 238	HOSPITAL MANOEL VICTORINO	BA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento Provisório	4					4	Restituir para a Instituição	Para adequação dos rodízios conforme a Resolução CNRM nº 2 de 2006 com os percentuais dos rodízios e estágios opcionais e convênios contratos para os estágios obrigatórios e demanda de urgência e emergência (hospital com porta fechada).						
21	2011 - 1268	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	BA	ANESTESIOLOGIA	Credenciamento 5 anos	4	4	4			12	Favorável	Favorável ao Credenciamento por 5 anos do PRM em Anestesiologia, com 4 vagas para R1, 4 vagas para R2 e 4 vagas para R3.		4	4	4		12
22	2011 - 1321	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	BA	CANCEROLOGIA/CLÍNICA	Credenciamento 5 anos	3	3	3			9	Favorável	Favorável ao Credenciamento por 5 anos do PRM em Cancerologia Clínica, com 3 vagas para R1, 3 vagas para R2 e 3 vagas para R3.		3	3	3		9
23	2011 - 1270	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	BA	CIRURGIA GERAL	Credenciamento 5 anos	4	4				8	Diligência	Segundo o relato do visitador, a maior parte das cirurgias são de pacientes de convênio. Não há relato das operações realizadas pelos residentes. O mesmo se diz em relação às emergências. Não há convênios. A semana padrão e os rodízios não estão de acordo com a resolução 02/2006. Parecer é baixar o programa em diligência até que seja fornecida a lista de operações realizadas por cada um dos residentes R1 e R2 em 2001 e 2012.	30					
24	2011 - 1834	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	BA	MEDICINA INTENSIVA	Recredenciamento	4	4				8	Favorável	Favorável ao credenciamento do PRM de Medicina Intensiva, com quatro vagas anuais.		4	4			8
25	2012 - 981	SESAB/ ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO	BA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Credenciamento 5 anos	14	14				28	Favorável	Favorável ao credenciamento de 5 anos do PRM de Medicina de Família e Comunidade, com 14 vagas anuais. Uma nova visita deverá ser realizada pela CNRM num prazo de seis meses.		14	14			28
26	2011 - 2128	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	ANESTESIOLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao credenciamento por 5 anos com o número de vagas solicitadas: 02 R1, 02R2, 02R3.		2	2	2		6
27	2011 - 2172	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	CARDIOLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Favorável	O PRM cumpre a resolução da CNRM		2	2			4
28	2011 - 2173	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	CIRURGIA VASCULAR	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Favorável	Favorável ao credenciamento de 5 anos com o número de vagas solicitadas: 02 R1 e 02 R2.		2	2			4

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas					
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL
29	2011 - 2174	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	COLOPROCTOLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Favorável	PRM está de acordo com a resolução 02/2006.		2	2				4
30	2011 - 2175	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	GASTROENTEROLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Restituir para a Instituição	Adequar a semana-padrão de acordo com a Resolução 02/2006 nos pontos: mínimo de 30% carga horária ANUAL em enfermaria (na semana-padrão enviada o R2 faz 1 hora semanal de enfermaria); mínimo de 15% da carga horária ANUAL em Urgência/Emergência (R1 faz apenas 6 horas/semana de Emergência), mínimo de 15% carga horária ANUAL em endoscopia digestiva (R1 não faz endoscopia); carga horária téorica de 10-20% anuais (há somente 4 horas de atividades teóricas na semana).							
31	2011 - 2162	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	MEDICINA INTENSIVA	Credenciamento 5 anos	3	3				6	Favorável	Favorável ao credenciamento por 5 anos, porém deverá fazer reajuste no PCP no quadro de Atividades e Práticas onde tem carga horária excedente.		3	3				6
32	2011 - 2164	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento 5 anos	3	3	3			9	Favorável	O PRM CUMPRE AS NORMAS DA CNRM.		3	3	3			9
33	2011 - 2178	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	PEDIATRIA	Credenciamento 5 anos	5	5				10	Desfavorável	Considerando que temos apenas 1 médico residente cursando o segundo ano do PRM, que a instituição possui apenas 1 preceptor com dedicação de 10 horas à residencia médica, que no ano passado não houve e este ano não haverá a oferta do PRM, somos favoráveis ao descredenciamento do PRM.							
34	2011 - 2176	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	PSIQUIATRIA	Credenciamento 5 anos	2	2	2			6	Diligência	Necessidade de cumprimento das determinações da Resolução CNRM nº 02/2006: R1- Implantar estágio obrigatório em "neurologia". R2- Implantar estágios com atividades em "dependência química", "psiquiatria geriátrica" e "psiquiatria da infância e adolescência". Implantar "treinamento em psicoterapia". R3- Implantar estágio em "reabilitação". Implantar "treinamento em psicoterapia".	90						
35	2011 - 2177	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF	DF	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Credenciamento 5 anos	2	2	2			6	Supervisão	Baixar o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem em supervisão (modalidade diligência), por prazo de 90 dias, para: (i) adequação da semana padrão e rodízios anuais de acordo com a Resolução CNRM Nº 02/2006; (ii) comprovação de preceptoria em todos os cenários de prática; (iii) adequação de carga horária das atividades; e, (iv) organização das atividades teóricas.	90						
36	2012 - 1359	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento		4	4			8	Desfavorável	Após a analise do relatório de vistoria, verificou-se que parte do treinamento é realizada em outras instituições que atualmente apresentam-se com fragilidades no cenário de aprendizado. O processo deverá ser devolvido à instituição para adequação das atividades de acordo com a legislação em vigor.							
37	2011 - 445	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	ANESTESIOLOGIA	Recredenciamento	8	8	8			24	Restituir para a Instituição	A Instituição deverá corrigir o rodízio anual. Após o mês de agosto, não temos a escala por tipo de cirurgias.							
38	2012 - 1349	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento		2	2			4	Favorável	Recomendamos o recredenciamento e adequação do programa para duração de dois anos com 2 vagas para R3 e duas vagas para R4.			2	2		4	
39	2011 - 1453	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Credenciamento 5 anos	1	1				2	Favorável	Favorável ao credenciamento de 5 anos com o número de vagas solicitadas: 01 R1 e 01 R2.		1	1				2
40	2012 - 1232	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	CLÍNICA MÉDICA	Credenciamento 5 anos		4				4	Favorável	PRM de acordo com Resolução 02/2006. Aprovar o PRM em Clínica Médica - Área de atuação em Medicina de Urgência!				4			4
41	2012 - 1277	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento		2	2			4	Favorável	Recomendamos o recredenciamento com aumento de uma para duas vagas e ampliação do treinamento para dois anos.				2	2		4
42	2011 - 1132	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	Recredenciamento		2				2	Restituir para a Instituição	FORMALIZAR OS CONVÉNIOS DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAIS							
43	2012 - 1327	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento		3	3			6	Favorável	O PRM ATENDE AS NORMAS DA CNRM. A INSTITUIÇÃO TEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR A NOVA RESOLUÇÃO QUE ESTENDE PARA DOIS ANOS A DURAÇÃO DO PROGRAMA			3	3		6	
44	2011 - 786	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	NEFROLOGIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	5	4				9	Restituir para os Avaliadores	No PCP, há solicitação de 5 vagas para R1 e 4 vagas para R2!!! Na análise final da visita de verificação, informa-se que a solicitação é de aumento de 4 para 6 vagas anuais. Estas contradições devem ser sanadas. Na visita de verificação não houve preenchimento da semana padrão nem dos rodízios. Na visita de verificação, o relatório final é considerado "desfavorável", apesar de apresentar observações positivas sobre o PRM, contatizando o relatório final.							
45	2012 - 1391	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento		2	2			4	Favorável	Aprovar a área de atuação em nefrologia pediátrica: 01 vaga para R1 e 1 vaga para R2. Segundo a equipe vistoriadora, houve aprovação de 1 vaga/ano. Corroboramos a solicitação.				1	1		2

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																			
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO									
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas				
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5
46	2011 - 1047	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	OFTALMOLOGIA	Recredenciamento	6	6	6			18	Restituir para a Instituição	Enviar semana-padrão que discrimine a quantidade de horas de cada atividade e não apenas o período (manhã ou tarde). Adequar os estágios obrigatórios à Resolução CNRM nº 02/2006.						
47	2012 - 1344	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	DF	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			2	2		4	Exigência	Baixar o PRM em exigência para adequação do rodízio anual e semana padrão.	30		2	2		4
48	2011 - 1644	HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA SES DF	DF	PEDIATRIA	Credenciamento 5 anos	8	8				16	Favorável	Aprovar o credenciamento 05 anos com 08 vagas de R1 e 08 vagas de R2 no PRM de Pediatria.		8	8			16
49	2012 - 668	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	DF	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento Provisório	4	4	4			12	Restituir para a Instituição	PREENCHER CORRETAMENTE O RODÍZIO ANUAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM nº 02/2006, ESPECIFICANDO OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, PREENCHER A SEMANA PADRÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA DE CADA MÉDICO RESIDENTE E SEU RESPECTIVO ESTÁGIO.						
50	2012 - 1053	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO FHDF DF	DF	MEDICINA PALLIATIVA	Credenciamento Provisório			2			2	Favorável	PRM em Área de atuação em Medicina Paliativa para as Especialidades de Cirurgia Geral, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade (PRM credenciados na instituição).				2		2
51	2011 - 1279	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	DF	PSIQUIATRIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas	6	5	5			16	Restituir para a Instituição	O pedido de aumento de vagas é de 5 para 6 apenas para R1, mantendo 5 R2 e 5 R3. Trata-se de equívoco que deve ser corrigido. A semana padrão e os rodízios não contemplam exigências da Resolução 02/2006: não há referência aos estágios de "clínica médica" e "neurologia" para R1; não há atividades de psiquiatria da infância e adolescência, nem interconsulta, nem treinamento em psicoterapia para R2; não há treinamento em psicoterapia nem reabilitação para R3. No relatório de visita de verificação, os avaliadores afirmam que o PRM é adequado, mas as instalações necessitam de melhorias. Contradicoratoriamente, os avaliadores concluem que o relatório de visita é "favorável", mas o número de vagas deve permanecer "inalterado". Restituir inicialmente para a instituição definir o número de residentes desejado e adequar a semana padrão e rodízios à Resolução 02/2006. Posteriormente, restituir aos avaliadores para, com base nas correções feitas pela instituição, resolver a contradição de seu relatório.						
52	2011 - 1292	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	ANESTESIOLOGIA	Recredenciamento	4	4	4			12	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM		4	4	4		12
53	2012 - 266	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	CIRURGIA GERAL	Credenciamento Provisório	1	1				2	Restituir para a Instituição	Adequar a Semana Padrão e os Rodízios à Resolução CNRM nº 02/2006.						
54	2011 - 1294	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	DERMATOLOGIA	Recredenciamento	3	3	3			9	Exigência	Demonstrar a semana-padrão e rodízios do R1.	30	3	3	3		9
55	2011 - 1295	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	ENDOCRINOLOGIA	Recredenciamento	2	2				4	Restituir para a Instituição	A INSTITUIÇÃO DEVERÁ PREENCHER O RODÍZIO ANUAL ESPECIFICANDO ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, ASSIM COMO A SEMANA PADRÃO COM A CARGA HORÁRIA DE CADA MÉDICO RESIDENTE E SEU ESTÁGIO. DEVERÁ APRESENTAR CONVÉNIO ESTABELECIDO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA ESTÁGIOS QUE NÃO SÃO REALIZADOS NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM.						
56	2011 - 1296	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			1			1	Favorável	Somos favoráveis ao aumento do número de vagas de 01 para duas vagas /ano e sugerimos que a instituição faça as adequações para ampliação da duração da área de atuação de um para dois anos.				2		2
57	2012 - 1325	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	Credenciamento Provisório			1			1	Favorável	ALTERAR O NOME DO PROGRAMA NO PEDIDO DA INSTITUIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DA CNRM (ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA)				1		1
58	2011 - 1297	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	GASTROENTEROLOGIA	Recredenciamento	2	2				4	Exigência	Favorável ao Recredenciamento do PRM de Gastroenterologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB, com 02 vagas para R1 e 02 vagas para R2, com exigência de 90 dias para comprovação da implantação de avaliações trimestrais dos médicos residentes, devidamente documentadas.	90	2	2			4
59	2011 - 1471	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Credenciamento Provisório			1			1	Favorável	Favorável ao credenciamento de 1 vaga para primeiro e segundo ano, área de atuação em Nefrologia Pediátrica.				1	1	2
60	2011 - 1501	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	NEONATOLOGIA	Credenciamento Provisório			1	1		2	Favorável	Favorável ao Pedido de Credenciamento Provisório na área de atuação de Neonatologia com vagas 1R3 1R4.				1	1	2
61	2011 - 1300	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	Recredenciamento	4	4	4			12	Exigência	Favorável ao redirecionamento ao PRM Obstetrícia e Ginecologia com vagas 4R1 4R2 4R3 com exigência para adequar o rodízio de Medicina Fetal.	30	4	4	4		12
62	2011 - 1302	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	OTORRINOLARINGOLOGIA	Recredenciamento	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao redirecionamento com o número de vagas solicitadas: 02R1, 02R2, 02R3.		2	2	2		6
63	2011 - 1303	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	PATOLOGIA	Recredenciamento	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao redirecionamento com o número de vagas solicitadas: 02 R1, 02R2 e 02R3		2	2	2		6

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas					
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL
64	2011 - 1304	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	PEDIATRIA	Recredenciamento	6	6				12	Favorável	Recomendamos o recredenciamento com 6 vagas para R1 e R2.		6	6				12
65	2011 - 1305	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	PNEUMOLOGIA	Recredenciamento	2	2				4	Favorável	O PRM encontra-se há 2 anos sem ingresso de novos médicos residentes, dificuldade reconhecidamente recorrente na especialidade. Não obstante, o Programa apresenta, segundo visita de verificação realizada pela CNRM, boas condições de oferta. Favorável ao credenciamento de 2 vagas de R1 e 2 de R2, na modalidade " credenciamento provisório".		2	2				4
66	2011 - 1309	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	PSIQUIATRIA	Recredenciamento	2	2	2			6	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM, com 2 vagas para R1, 2 para R2 e 2 para R3. EXIGÊNCIA por 60 dias para comprovar estágio em "Clínica Médica" para R1, conforme preceituia a Resolução CNRM nº 02/2006.	60	2	2	2			6
67	2011 - 1311	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Recredenciamento	5	5	5			15	Favorável	Recomendamos o recredenciamento com 5 vagas para os três anos de treinamento.		5	5	5			15
68	2012 - 278	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	RADIOTERAPIA	Credenciamento Provisório	1	1	1			3	Restituir para a Instituição	Elaborar semana-padrão de acordo com a matriz curricular da Resolução CNRM nº 02/2006. Elaborar grade de estágios obrigatórios segundo a matriz curricular da Resolução 02/2006 (sugerimos uma semana-padrão para cada estágio obrigatório) Documentar a existência de infra-estrutura mínima para funcionamento do PRM, conforme Resolução CNRM nº 02/2006.							
69	2011 - 1316	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	DF	TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA	Credenciamento Provisório		1				1	Favorável	O PRM CUMPRE AS NORMAS DA CNRM.				1			1
70	2012 - 435	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	ANESTESIOLOGIA	Recredenciamento	3	3	3			9	Exigência	Conforme parecer da vistoria: O PROGRAMA QUE JÁ EXISTE HÁ VÁRIOS ANOS AINDA NECESSITA UMA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DO PONTO DE VISTA DE AValiação ESCRITA, CONCEITUAL E COBRANÇA DE FREQUÊNCIA DOS RESIDENTES. HÁ NECESSIDADE DE SE MELHORAR A CARGA HORÁRIA EM TREINAMENTO DE EMERGÊNCIA E UTI, ASSIM COMO ESTIPULAR UMA CARGA TEÓRICA DENTRO DAS BASES DE 10 A 20% NECESSÁRIAS PARA O PROGRAMA. Portanto solicita-se: Readequar cargas horárias dos estágios conforme legislação vigente. Apresentar controle de frequência periódico dos residentes. Aplicar avaliação conforme legislação vigente.	90	3	3	3			9
71	2011 - 139	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	CARDIOLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Exigência	Há excesso de carga horária prática e teórica no PCP. Baixar o PRM em exigência para, readequar PCP de acordo com Resolução CNRM 02/2006: a)Unidade de internação: mínimo de 30% da carga horária anual; b)Ambulatório: mínimo de 20% da carga horária anual; c)Urgência e emergência: mínimo de 15% da carga horária anual; d)Métodos diagnósticos não invasivos e hemodinâmica: mínimo de 5% da carga horária anual; e)Unidade de terapia intensiva (incluindo unidade coronariana): mínimo de 10% da carga horária anual; f)Estágios obrigatórios: pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Pediátrica; Comprovar a realização dos estágios obrigatórios Comprovar contrato de estágio com Hospital UNIMED Vitoria	30	2	2				4
72	2012 - 433	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	Recredenciamento	2	2				4	Favorável	Favorável com o número de vagas solicitadas, porém deve ser revisitado na metade de 2013 para que se confirmem ou não as mudanças previstas.		2	2				4
73	2012 - 432	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	8	8				16	Exigência	Reorganizar os rodízios: Cirurgia Cardíaca não faz parte dos rodízios da Cirurgia Geral. Instituir o descanso pós-plantão	30	8	8				16
74	2012 - 431	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	CLÍNICA MÉDICA	Recredenciamento	11	11				22	Supervisão	O PRM não atende às exigências básicas para seu funcionamento. O avaliador, responsável pela visita de verificação: a) Não destaca nenhum ponto positivo sobre o PRM; b) Refere, como pontos negativos, que "não há projeto pedagógico e não há treinamento didático algum do residente, nem avaliações periódicas documentadas"; c) Informa que o "supervisor reconhece necessidade urgente de contratação de preceptores qualificados e necessidade de melhoria na avaliação das habilidades dos residentes"; d) Lista várias denúncias dos residentes, onde se destaca a falta de preceptores. Baixar o PRM de Clínica Médica em exigência, por prazo de 60 dias, para: monitoramento do programa pela SGETES/MS e por Prof. da USP, que irá traçar plano de metas para reabilitação do programa.	30						

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas					Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas						
						R1	R2	R3	R4	R5				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL	
75	2012 - 929	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	HEPATOLOGIA	Recredenciamento			1	1		2	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM área de atuação Hepatologia com vagas 1 R3 e 1 R4, com supervisão (modalidade exigência), num prazo de 90 (noventa) dias, para as anotações e ciência dos médicos residentes das avaliações a que são submetidos.	90			1	1		2
76	2011 - 141	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	MASTOLOGIA	Recredenciamento	2	2				4	Exigência	O Parecer é favorável ao Recredenciamento com 02 (duas) vagas de R1 e 02 (duas) vagas de R2, com exigência de 90 dias para cumprimento dos estágios obrigatórios em Cirurgia Plástica e Torácica, Medicina Nuclear e Fisioterapia	90	2	2				4
77	2012 - 418	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	MEDICINA INTENSIVA	Recredenciamento	2	2				4	Exigência	Readequar carga horária e atividades no PCP, rodízio e semana padrão de acordo com a Resolução CNRM 02/2006. Há excesso de carga horária prática. O treinamento deve oferecer experiência assistencial no atendimento a pacientes gravemente enfermos nas grandes síndromes, como choque, comas, insuficiência respiratória, sepsis severa e parada cerebro-cardio-respiratória, em pelo menos 40% da carga horária anual. O treinamento deve ainda oferecer experiência no atendimento e suporte pré e pós-operatório de pacientes submetidos a cirurgias de grande porte (10% da carga horária anual), pacientes traumatizados e/ou grande queimado (10% da carga horária anual) e pacientes imunodeprimidos e/ou oncológicos na mesma proporção (10% da carga horária anual). Estágios obrigatórios: A experiência assistencial envolvendo pacientes especiais pode se dar na forma de estágio obrigatório, atendendo assim a carga de treinamento com pacientes de cirurgia de grande porte, de trauma e grande queimado, no total de 10% ao ano, em cada área. A Instituição deve comprovar a avaliação trimestral dos médicos residentes. Apresentar o contrato de estágio com UNIMED - Vitoria Comprovar perfil de atendimento e estatística dos últimos 06 meses Comprovar realização de exames de urgência necessários ao desenvolvimento do PRM Sugere-se supervisão por parte da CEREM ES/CNRM pelas dificuldades estruturais da Instituição. A instituição deverá se contrapor aos apontamentos feitos pelo avaliador em seu relatório de vistoria.	120	2	2				4
78	2011 - 967	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	NEONATOLOGIA	Extensão para 2 anos de Neonatologia		3	3		6	Favorável	Favorável à ampliação do PRM de Neonatologia de 01 para 02 anos de duração, com 03 R3 e 03 R4.			3	3		6		
79	2012 - 434	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	Recredenciamento	5	5	5			15	Favorável	Favorável ao recredenciamento com 5 R1, 5 R2 e 5 R3. O PRM está de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.		5	5	5		15	
80	2012 - 437	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Recredenciamento			3		3	Favorável		Confeccionar rodízio anual do programa.				3		3	
81	2012 - 436	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	ES	UROLOGIA	Recredenciamento	3	3	3			9	Exigência	PRM com condições de recredenciamento. PRM com vagas 3R1 3R2 3R3, com exigencia num prazo de 30 dias para : 1) adequação da semana padrão dentro das 60 (sessenta) horas semanais, 2) ferias de 30 dias e não fracionada em 15 dias, 3) propiciar o rodízio de cirurgia infantil, nas instituições conveniadas/ credenciadas.	30	3	3	3			9
82	2011 - 98	CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A	ES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento 5 anos	2	2	2			6	Exigência	Favorável ao credenciamento por 5 anos com 2 vagas de R1, 2 de R2 e 2 de R3. EXIGÊNCIA por 30 dia para comprovar oferta de estágios obrigatórios em medicina física e reabilitação, neurologia e reumatologia, conforme determina a Resolução CNRM nº 02/2006.	30	2	2	2			6
83	2011 - 58	FACULDADE BRASILEIRA	ES	CIRURGIA GERAL	Credenciamento Provisório	6	6				12	Favorável	Favorável ao credenciamento provisório com o número de vagas solicitadas: 06R1 e 06R2		6	6			12	
84	2011 - 2238	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	ES	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	6	6				12	Favorável	Favorável ao recredenciamento com o número de vagas solicitadas: 02R1 e 02R2. É preciso, entretanto, que seja verificado se os convênios firmados para Cirurgia Pediátrica está de fato sendo cumprido. Ressalto que estágio em anestesiologia não é obrigatório, pode ser feito se não houver pre		6	6				12
85	2011 - 2214	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	ES	GERIATRIA	Credenciamento Provisório	2	2				4	Exigência	Favorável ao Credenciamento Provisório do PRM, com 2 vagas para R1 e 2 vagas para R2. EXIGÊNCIA, por um prazo de 60 dias, para implantação e comprovação dos estágios obrigatórios (conforme Resolução 02/2006) em "Medicina física e reabilitação" e "Neurologia".	60	2	2				4
86	2011 - 1409	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	ES	NEONATOLOGIA	Extensão para 2 anos de Neonatologia	2	2				4	Favorável	Adequação para 2 anos do PRM de Neonatologia, com 2 vagas para R3 e 2 vagas para R4		2	2				4

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas					
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL
87	2012 - 124	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	ES	NEUROLOGIA	Credenciamento Provisório	2	2	2			6	Restituir para a Instituição	A Instituição deverá encaminhar os contratos firmados com outras instituições , comprovando estágios obrigatórios dos médicos residentes(Neuroimagem, EEG ENMG , laboratório de líquor e UTI).							
88	2011 - 2232	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	ES	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	Recredenciamento	9	9	9			27	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM com 9 vagas de R1, 9 vagas de R2 e 9 vagas de R3 com exigência de 60 dias para adequação da semana padrão do R1 em atenção básica conforme Resolução CNRM nº 02/2006.	60	9	9	9		27	
89	2011 - 383	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA ES HINSG	ES	INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			3			3	Exigência	Favorável à renovação de reconhecimento com 03 vagas para R3 para o PRM de Infectologia Pediátrica, com exigência de 30 dias para adequação e comprovação de registro de frequencia e avaliações dos residentes.	30			3		3	
90	2011 - 382	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA ES HINSG	ES	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			5	5		10	Exigência	Favorável à Renovação de Reconhecimento com 01 vaga para R3 e 1 vaga para R4 para o PRM de Medicina Intensiva Pediátrica, com EXIGÊNCIA de 30 dias para adequação nos seguintes itens: 1) Estabelecer descanso pós-plantão 2) Registro de frequencia dos residentes 3) Comprovação de avaliação trimestral 4) Comprovação de atividade teórica.	30			1	1	2	
91	2011 - 373	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA ES HINSG	ES	PEDIATRIA	Recredenciamento	16	16				32	Exigência	Favorável à Renovação de Reconhecimento com 16 vagas para R1 e 16 vagas para R2 para o PRM de Pediatria, com EXIGÊNCIA de 30 dias para adequação nos seguintes itens: 1) Estabelecer descanso pós-plantão 2) Registro de frequencia dos residentes 3) Comprovação de avaliação trimestral.	30	16	16			32	
92	2011 - 381	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA ES HINSG	ES	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento			2			2	Exigência	Favorável à Renovação de Reconhecimento com 02 vagas para R3 para o PRM de Pneumologia Pediátrica, com EXIGÊNCIA de 30 dias para adequação nos seguintes itens: 1) Estabelecer descanso pós-plantão; 2) Registro de frequencia dos residentes; 3) Comprovação de avaliação trimestral; 4) Comprovação de atividade teórica; 5) Comprovar plantão de emergência em Pediatria; 6) Comprovação de convenio com a instituição no MUNICÍPIO DE SERRA.	30			2		2	
93	2012 - 461	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	ES	ANESTESIOLOGIA	Recredenciamento	4	4	4			12	Restituir para a Instituição	Não houve soluções para as falhas apontadas pelo visitador. Semana padrão e rodízios em branco.							
94	2011 - 235	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	ES	CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA	Credenciamento 5 anos	2	2	2			6	Restituir para a Instituição	Refazer semana padrão e rodízios.							
95	2011 - 1273	UNIVERSIDADE VILA VELHA	ES	PEDIATRIA	Credenciamento Provisório	2	2				4	Restituir para a Instituição	Adequação da semana padrão: excesso de carga horária (acima de 60 horas semanais), sem folga semanal.							
96	2012 - 549	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	MG	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	4	4				8	Diligência	O PCP reenviado apresenta várias discrepâncias em relação à Resolução CNRM nº 02/2006 da CNRM. Os preceptores não fazem a carga horária adequada, (13 com menos de 20horas/semana). Está escrito que, segundo informações dos residentes, não há supervisão à noite. No relatório está escrito que o supervisor dedica "nenhum tempo" à Residência Médica. Há estágios repetidos para R1 e R2. Atividades de centro cirúrgico constam como rodízio assim como cirurgia ambulatorial e não há descrições dos rodízios obrigatórios. O descanso pós-plantão está colocado antes do plantão. Há um parecer da CT solicitando adequações mas não há documentos comprovando as correções. Baixar o programa em supervisão (modadilidade diligência) até que sejam resolvidas as pendências vistas no PCP e parecer do visitador.	90						
97	2012 - 545	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	MG	GASTROENTEROLOGIA	Credenciamento Provisório	1	1				2	Exigência	Favorável ao Credenciamento Provisório do PRM, com 1 vaga para R1 e 1 vaga para R2. EXIGÊNCIA pelo período de 60 dias para sanar as irregularidades identificadas pela Comissão responsável pela visita de verificação e referendadas pelo Conselho Deliberativo da CEREM: Implantação do estágio de urgência e emergência com 15% da carga horária anual; Aumento da carga horária do estágio de endoscopia para 15% da carga horária anual.	60	1	1			2	
98	2011 - 1891	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	MG	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Credenciamento Provisório				5		5	Favorável	Recomendam,os o credenciamento do R4 opcional em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.				5		5	
99	2011 - 1699	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	Recredenciamento	2	2				4	Favorável	Favorável ao recredenciamento com o número de vagas solicitadas: 02R1 e 02R2.		2	2			4	

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas					
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL
100	2011 - 1858	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	CIRURGIA TORÁCICA	Recredenciamento	1	1				2	Favorável	Favorável ao Recredenciamento do PRM de Cirurgia Torácica do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP, com 01 vaga para R1 e 01 vaga para R2.		1	1				2
101	2011 - 1547	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	CIRURGIA VASCULAR	Recredenciamento	3	3				6	Favorável	Favorável ao Recredenciamento do PRM de Cirurgia Vascular do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP, com 03 vagas para R1 e 03 vagas para R2.		3	3				6
102	2011 - 1483	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	MASTOLOGIA	Recredenciamento	3	3				6	Exigência	Favorável ao recredenciamento com 3 vagas de R1 e 3 vagas de R2 Com exigência de 60 dias para comprovar estágios obrigatórios em cirurgia plástica e cirurgia torácica para o R2.	60	3	3				6
103	2011 - 1634	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	PEDIATRIA	Recredenciamento	7	7				14	Diligência	Recomendamos baixar o PRM em diligência para adequação da carga horária previstas nos termos da Lei nº 6.932/81 e comprovar a supervisão a todas as atividades dos residentes.	90						
104	2011 - 1882	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	PSIQUIATRIA	Recredenciamento	5	5	5			15	Favorável	Favorável ao Recredenciamento do PRM em Psiquiatria, com 5 vagas para R1, 5 vagas para R2 e 5 vagas para R3.		5	5	5			15
105	2011 - 1877	HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP	MG	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Recredenciamento	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao recredenciamento do PRM com vagas 2R1 2R2 2R3..		2	2	2			6
106	2011 - 695	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	MG	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	4	4				8	Favorável	Cirurgia Geral: Retirar a DILIGÊNCIA e conceder o RECREDENCIAMENTO com 04 vagas para R1 e 04 vagas para R2.		4	4				8
107	2012 - 93	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ UFCM DE MINAS GERAIS	MG	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	4	4				8	Restituir para a Instituição	Restituir à Instituição para preenchimento adequado do processo no sistema. A supervisão do programa descreveu as atividades pendentes na semana padrão do médico residente, estando de acordo para este item. Porém, não especificou os rodízios contendo os estágios obrigatórios conforme Resolução CNRM 02/2006 (solicitado pela câmara técnica em 15/05/2012 e ratificado em 20/07/2012 e 16/09/2012). Visualizando o processo no sistema, na descrição dos rodízios, não identificamos estágios em: Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular (tem apenas emergência em cirurgia vascular), Urologia e Técnica Cirúrgica. O supervisor do programa deverá descrever no item Rodízios quais são os períodos em que os médicos residentes realizam estes estágios obrigatórios. PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE 20/07/2012: "Conforme já solicitado pelos membros da Câmara Técnica, em 15/05/2012, não há especificação dos rodízios (estágios obrigatórios) conforme determinado na Resolução CNRM 02/2006. A Câmara Técnica recomenda devolver o processo à Instituição para refazer o PCP especificando os rodízios de acordo com a Resolução CNRM 02/2006, comprovando os estágios obrigatórios em: Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia: 10 meses Urgências Traumáticas e Não Traumáticas: 04 meses Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO: 01 mês Cirurgia Torácica: 01 mês Urologia: 01 mês Cirurgia Vascular: 01 mês Cirurgia Plástica: 01 mês Cirurgia Pediátrica: 01 mês Terapia Intensiva: 01 mês Técnica Cirúrgica: 01 mês Férias: 02 meses"							
Fa	2012 - 950	LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A	MG	CARDIOLOGIA	Credenciamento Provisório	4	4				8	Favorável	Favorável ao credenciamento provisório do PRM de Cardiologia, com 4 vagas anuais.		4	4				8
109	2012 - 909	LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A	MG	CIRURGIA GERAL	Credenciamento Provisório	2	2				4	Restituir para a Instituição	Não houve nenhuma modificação em relação às exigências anteriores. É necessário incluir plantões (está escrito: os residentes não fazem plantão) com o respectivo descanso. É necessário refazer os rodízios da forma adequada de modo que conte com a resolução 02/2006. É preciso adequar a carga horária dos preceptores - no PCP nenhum preceptor faz mais que 8 horas.							
110	2012 - 936	LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A	MG	GASTROENTEROLOGIA	Credenciamento Provisório	2	2				4	Favorável	Favorável ao Credenciamento Provisório do PRM com 2 vagas de R1 e 2 vagas de R2. A Instituição se manifestou, atendendo a solicitação da Camara Técnica de setembro/2012.		2	2				4
111	2012 - 641	HÓSPITAL OPHIR LOYOLA	PA	MASTOLOGIA	Recredenciamento	1	1				2	Favorável	Favorável ao recredenciamento do PRM de Mastologia, com 1 vaga anual.		1	1				2
112	2012 - 650	HÓSPITAL OPHIR LOYOLA	PA	NEFROLOGIA	Recredenciamento	3	3				6	Exigência	Favorável ao Recredenciamento do PRM, com 3 vagas para R1 e 3 vagas para R2. EXIGÊNCIA, por um prazo de 60 dias, para comprovar que o PRM cumpre integralmente a Resolução CNRM nº 02/2006.	60	3	3				6

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas					Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas						
						R1	R2	R3	R4	R5				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL	
113	2012 - 567	HÓSPITAL OPHIR LOYOLA	PA	NEUROCIRURGIA	Aumento de vagas	2	2	2	2	2	10	Favorável	Favorável ao aumento de vagas do PRM de Neurocirurgia, com 2 vagas anuais.		2	2	2	2	2	10
114	2012 - 643	HÓSPITAL OPHIR LOYOLA	PA	UROLOGIA	Recredenciamento	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao aumento de vagas do PRM de Urologia, com 2 vagas anuais.		2	2	2			6
115	2011 - 660	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	PB	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Credenciamento Provisório	3	3	3			9	Favorável	Favorável ao aumento de vagas do PRM de Ginecologia e Obstetrícia, com 3 vagas anuais.		3	3	3			9
116	2012 - 591	HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO	PE	MASTOLOGIA	Credenciamento Provisório	2	2				4	Restituir para a Instituição	Feito as considerações em 22/09/12. A Semana Padrão do R1 e R2 necessita de adequação à Resolução 02/2006 da CNRM. Semana Padrão do R1 apresenta carga horária de unidade de internação, ambulatório e de estágios obrigatórios abaixo do preconizado. Inadequação com horário reservado a plantão. Semana Padrão do R2 apresenta também carga horária de internação e dedicada aos estágios obrigatórios abaixo do preconizado além de horário de plantão não adequado à resolução. Os rodízios devem ser adequados ao início no mês de Março em cumprimento a resolução nº 2 de 01/9/2011 da CNRM 09/10/2012 Câmara Técnica As correções feitas Instituição a pedido da Câmara Técnica foram realizadas. Consta 09/10/2012 Câmara Técnica As correções feitas Instituição a pedido da Câmara Técnica foram realizadas. 11/10/12 Não visualizo as correções.							
117	2011 - 1783	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA UFPI	PI	NEONATOLOGIA	Extensão para 2 anos de Neonatologia	1	1				2	Favorável	Favorável à extensão do PRM para 2 anos.		1	1				2
118	2011 - 346	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA PI	PI	CARDIOLOGIA	Credenciamento Provisório	1	1				2	Favorável	O PRM CUMPRE AS NORMAS DA CNRM.		1	1				2
119	2011 - 307	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA PI	PI	CIRURGIA GERAL	Recredenciamento	4	4				8	Restituir para a Instituição	Há itens a corrigir. As exigências apontadas pelo visitador não foram cumpridas. Até que a Instituição envie os documentos comprovando que as exigências foram cumpridas, a Câmara Técnica é desfavorável ao recredenciamento. Favor enviar a relação de cirurgias realizadas por cada residente em 2011 e 2012 até outubro.							
120	2011 - 304	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA PI	PI	CLÍNICA MÉDICA	Recredenciamento	1	1				2	Diligência	Adequar os seguintes pontos: 1.Comprovar o treinamento do Médico Residente nos estágios de Nefrologia e Pneumologia; 2. Estabelecer convênios com instituições de saúde para o treinamento em Urgências e Emergências, além de treinamento em atividades ambulatórias em serviços conveniados com o SUS; 3. Ampliar o número de Preceptores; 4. Adequar a semana-padrão e rodízios nos termos do item 16 da Resolução CNRM 02/2006. 5. Apresentar os motivos do não oferecimento de vaga no edital de seleção para Médicos Residentes em 2011.	60						
121	2012 - 74	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA PI	PI	UROLOGIA	Recredenciamento	1	1	1			3	Exigência	O PRM de Urologia poderá ser mantido credenciado (reconhecido), com uma vaga para R1, R2 e R3, desde que comprove, no prazo de 60 dias: 1-Convenícios formais para treinamento em Urgências e Emergências no Hospital de Urgências de Teresina e para treinamento ambulatorial em instituição de saúde que atenda pacientes pelo SUS. 2- Adequação da semana-padrão e rodízios para R1, R2 e R3 nos termos do item 55 da Resolução CNRM 02/2006.	60	1	1	1			3
122	2012 - 82	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU RJ	RJ	NEUROCIRURGIA	Credenciamento 5 anos	1	1	1	1	1	5	Exigência	Favorável ao credenciamento 5 anos do PRM de Neurocirurgia com 01 residente por ano. Exigência de 60 dias para comprovação da estruturação do programa teórico.	60	1	1	1	1	1	5
123	2012 - 151	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI ITAPERUNA RJ	RJ	CARDIOLOGIA	Recredenciamento	2	2				4	Restituir para a Instituição	Readequar carga horária, semana padrão e rodízio semanal de acordô com Resolução CNRM 02/2006. São 2880 horas anuais, correspondendo a 60 horas semanais - 48 semanas a)Unidade de internação: mínimo de 30% da carga horária anual; b)Ambulatório: mínimo de 20% da carga horária anual; c)Urgência e emergência: mínimo de 15% da carga horária anual; d)Métodos diagnósticos não invasivos e hemodinâmica: mínimo de 5% da carga horária anual; e)Unidade de terapia intensiva (incluindo unidade coronariana): mínimo de 10% da carga horária anual; f)Estágios obrigatórios: pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Pediátrica; Comprovar realização de estágios obrigatórios.							

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																					
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO											PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas						Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas						
						R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL	
124	2011 - 1687	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	RN	MEDICINA INTENSIVA	Credenciamento 5 anos	2	2				4	Supervisão	O programa estava mantendo processos seletivos mesmo que já cancelado. O avaliador refere que a equipe desconhece a legislação vigente da CNRM, pelo menos, em parte. Os rodízios apresentados são os mesmos para as duas vagas de R1 e duas vagas de R2. R1's e R2's têm a mesma semana padrão durante os dois anos. Não houve descrição de como as atividades obrigatórias serão ofertadas conforme a legislação vigente. É necessário enviar regimento ou regulamento da COREME, nomes dos componentes, de acordo com a legislação específica, e cópia das atas da COREME, com assinatura dos presentes. O PRM de Medicina Intensiva ficará em supervisão da Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Norte - CEREM-RN.	30							
125	2011 - 985	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	CIRURGIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento	1	1	1			3	Favorável	A semana padrão e os rodízios deverão ser adequados à Resolução CNRM nº 02/2006.		1	1	1		3		
126	2011 - 984	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	CIRURGIA PLÁSTICA	Recredenciamento	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao recredenciamento com o número de vagas solicitadas: 02R1, 02R2, 02R3		2	2	2		6		
127	2012 - 1146	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	CLÍNICA MÉDICA	Aumento de vagas	24	24				48	Favorável	Favorável ao aumento de vaga, sugere adequar a semana-padrão de acordo com a matriz curricular da Resolução CNRM nº 02/2006: • reduzir a carga horária semanal (semana-padrão enviada com mais de 60 horas de atividades. Pela resolução, a carga horária de plantões deve ser incluída nas 60 horas); • discriminar onde acontece o plantão e a carga horária do mesmo; Adequar os estágios obrigatórios no 2º ano da Residência (R2), de acordo com a resolução 02/2006.	60	24	24			48		
128	2011 - 1002	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	MEDICINA FETAL	Recredenciamento			2		2	Favorável	Favorável ao recredenciamento do PCP com 2 vagas de residência.				2		2			
129	2011 - 1001	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	Recredenciamento	11	11	11			33	Exigência	Favorável ao recredenciamento com vagas 11 R1 11R2 11R3 com exigência para num prazo de 60 dias estabelecer; 1) convênio para treinamento específico em emergências ginecológicas, 2) em planejamento familiar/anticoncepção/esterilização.	60	11	11	11		33		
130	2011 - 1003	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	Recredenciamento			5		5	5	Exigência	Favorável ao recredenciamento com 5 vagas de R4. Exigência 60 dias realização de convênio/contrato para treinamento: 1) em emergências ginecológicas, 2) planejamento familiar/anticoncepção/esterilização.	60			5		5		
131	2011 - 1007	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PATOLOGIA	Recredenciamento	3	3	3			9	Supervisão	Baixar o PRM em supervisão até que os convênios com o IML para necropsias e medicina legal sejam instituídos.	60							
132	2011 - 1008	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PEDIATRIA	Recredenciamento	12	13				25	Favorável	Recomendamos o recredenciamento com 12 vagas para R1 e R2.		12	12			24		
133	2011 - 1018	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PNEUMOLOGIA	Recredenciamento	3	3				6	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM com 3 vagas de R1 e 3 vagas de R2, com a exigência de esclarecer acerca da existência ou não da folga pós plantão (houve controvérsia no que diz respeito ao que foi informado no PCP e o que foi informado pelos residentes) e instituir a preceptoria presencial nas visitas de final de semana.	30	3	3			6		
134	2011 - 1019	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PSIQUIATRIA	Recredenciamento	5	5	5			15	Diligência	Adequar as atividades desenvolvidas à Resolução 02/2006, atentando para os estágios obrigatórios e o tempo de treinamento em cada atividade (não contemplados). Instituição da avaliação periódica dos residentes, com ciência e assinatura dos mesmos. Ampliar atendimento a pessoas do sexo masculino tornando mais próxima da realidade cotidiana as experiências de aprendizagem do residente (atendimento grandemente majoritário de população materno-infantil).	60							
135	2011 - 1021	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Credenciamento 5 anos				2		2	Favorável	O PRM encontra-se há 2 anos sem ingresso de novos médicos residentes, entretanto apresenta, segundo visita de verificação realizada pela CNRM, boas condições de oferta do Programa nesta área de atuação. Favorável ao credenciamento de 2 vagas de R4, na modalidade "credenciamento provisório".				2		2		
136	2011 - 1020	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	RS	PSIQUIATRIA FORENSE	Recredenciamento			2		2	Exigência	Favorável ao recredenciamento do PRM, com 2 vagas de R4, para esta área de atuação. Exigência de 30 dias para instituir avaliação periódica dos residentes, não evidenciada na visita de verificação.	30			2		2			
137	2012 - 580	HOSPITAL MAE DE DEUS PORTO ALEGRE RS	RS	CARDIOLOGIA	Credenciamento Provisório	4	4				8	Favorável	O PRM CUMPRE AS NORMAS DA CNRM.		4	4			8		
138	2012 - 255	HOSPITAL MAE DE DEUS PORTO ALEGRE RS	RS	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Recredenciamento	2	2	2			6	Exigência	Favorável ao recredenciamento, com exigência de 60 dias, para: 1- Readequar os rodízios externos ao programa preconizado pela resolução CNRM 2/2006. 2- Instituir PRECEPTORIA PRESENCIAL em todos cenários de prática 3- Possibilitar treinamento em ecodoppler na instituição.	60	2	2	2		6		

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - OUT/2012 - ATOS AUTORIZATIVOS																				
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO										PLENÁRIO										
Nº	Protocolo	Instituição	UF	Programa	Tipo de PCP	Vagas Solicitadas					Parecer	Justificativa	Prazo	Vagas Aceitas						
						R1	R2	R3	R4	R5				R1	R2	R3	R4	R5	TOTAL	
139	2012 - 824	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	CIRURGIA VASCULAR	Recredenciamento	1	1				2	Favorável	Favorável ao redenenciamento com o número de vagas solicitadas: 01 R1 e 01 R2.		1	1				2
140	2012 - 825	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	INFECTOLOGIA	Recredenciamento	1	1	1			3	Exigência	O PRM deverá ser colocado em exigência para o cumprimento das seguintes exigências: supervisão presencial às atividades dos residentes durante os plantões de Pronto-socorro e cumprimento do descanso pos-plantão previsto na legislação em vigor.	60	1	1	1			3
141	2012 - 827	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Recredenciamento	4	4				8	Restituir para a Instituição	Adequar o PRM à Resolução CNRM nº 02/2006 que exige 50% da carga horária total em unidades de cuidados primários de saúde, 10% da carga horária total em atividades na comunidade e 10% da carga horária total em unidades de cuidados secundários e terciários. Solicitar Credenciamento Provisório do PRM já que nunca existiu residente cursando o PRM. Adequar o número de vagas com a estrutura disponível para os residentes, assim como com o número de preceptores. O Plenário delibera por restituir o processo para a instituição, para alterar o tipo de processo para "credenciamento provisório" e reorganizar o programa.							
142	2012 - 899	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	MEDICINA DE URGÊNCIA	Recredenciamento			2			2	Exigência	Parecer favorável ao redenenciamento da área de atuação clínica médica/medicina de urgência, com 2 vagas para R3. Exigência de 30 dias: instituir descanso pós plantão.	30			2			2
143	2012 - 826	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	MEDICINA FÍSICA E REabilitação	Recredenciamento	1	1	1			3	Exigência	Favorável ao redenenciamento com 1 vaga de R1, 1 vaga de R2 e 1 vaga de R3. Colocar o programa em exigência para comprovação de supervisão em plantões e visitas nos finais de semana não apenas por residente mais antigo (R2 ou R3).	30	1	1	1			3
144	2012 - 1523	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	TRANSPLANTE DE RIM - CIRURGIA VASCULAR	Credenciamento Provisório		1			1	Favorável	O PRM CUMPRE AS NORMAS DA CNRM.				1			1	
145	2012 - 828	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA	Recredenciamento		1			1	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM				1			1	
146	2012 - 829	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	RS	TRANSPLANTE DE RIM - UROLOGIA	Recredenciamento				1		1	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM					1		1
147	2012 - 727	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE RS	RS	CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA	Aumento de vagas	3	3	3			9	Favorável	Favorável ao redenenciamento e aumento do número de vagas passando 3R1, 3R2 e 3R3.		3	3	3			9
148	2011 - 2017	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE RS	RS	MASTOLOGIA	Credenciamento 5 anos	3	3				6	Exigência	Favorável ao credenciamento, com 3 vagas de R1 e 3 vagas de R2 e a exigência de 60 dias para colocar, por escrito, no rodízio e semana padrão as atividades preconizadas na Resolução CNRM Nº 02/2006 e que já são desenvolvidas pelos residentes do serviço.	60	3	3				6
149	2012 - 749	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE RS	RS	MEDICINA INTENSIVA	Aumento de vagas	4	4				8	Favorável	Favorável ao aumento de vaga para 4R1; 4 R2; 4R3.		4	4				8
150	2012 - 1284	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE	RS	MEDICINA INTENSIVA	Credenciamento Provisório	3	3				6	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM		3	3				6
151	2012 - 1160	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE	RS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Credenciamento Provisório	2	2	2			6	Favorável	Favorável ao credenciamento provisório com vagas 2R1,2R2 e 2R3		2	2	2			6
152	2011 - 642	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO HOSPITAL INFANTE D HENRIQUE	SP	ANESTESIOLOGIA	Credenciamento Provisório	3	3	3			9	Restituir para a Instituição	A INSTITUIÇÃO DEVERÁ ENCAMINHAR O VOLUME DOS PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS POR PORTE DOS ÚLTIMOS 06 MESES.							
153	2011 - 1888	HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	SP	ANESTESIOLOGIA	Credenciamento Provisório	2	2	2			6	Restituir para a instituição e para os Avaliadores	Não existe relatório com a impressão geral conclusiva do visitador. Também como apontado anteriormente pela CT não foi corrigida a carga horária.							
154	2011 - 1944	HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	SP	MEDICINA INTENSIVA	Credenciamento Provisório	2	2				4	Favorável	Favorável à autorização de 02 (duas) vagas de R1 e 02 (duas) vagas de R2 do PRM de MEDICINA INTENSIVA		2	2				4
155	2012 - 1509	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP	SP	ECOCARDIOGRAFIA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas		6			6	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM				6			6	
156	2012 - 1028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP	SP	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Aumento de vagas		5			5	Favorável	O PRM CUMPRE A RESOLUÇÃO DA CNRM				5			5	
157	2012 - 1037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP	SP	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas		6	6		12	Favorável	Favorável ao redenenciamento da área de atuação do PRM Hematologia e Hemoterapia Pediátrica com vaga 6R3 6R4.			6	6			12	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	UF	Recomendações da CT	Deliberação do Plenário
1	23000.015254/2012-70	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	Ato Autorizativo Excepcional	Credenciamento provisório do PRM de Obstetrícia e Ginecologia - Ano Opcional	MG	Aprovada a alocação dos médicos residentes em ano opcional de Obstetrícia e Ginecologia.	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: (i) aprovar credenciamento provisório do PRM de Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional; e, (ii) aprovar a alocação dos médicos residentes de Reprodução Humana em treinamento no HC-UFG para o Ano Opcional de Obstetrícia e Ginecologia.
2	23000.002827/2012-03	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO PA	Denúncia	Denúncia contra Programa de Residência Médica - Clínica Médica e Infectologia	PA	Retirado de pauta. Relatório de vistoria não encaminhado a tempo de ser analisado pela Câmara Técnica.	O relatório de vistoria será analisado na sessão plenária de NOV/12.
3	23000.011728/2012-12	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA UFPI	Denúncia	Denúncia contra Programa de Residência Médica - PRM de Obstetrícia e Ginecologia	PI	O PRM em Obstetrícia e Ginecologia da UFPI que se desenvolve no H. Getúlio Vargas (Ginecologia) e na Maternidade Dona Evangelina Rosa (Obstetrícia) poderá ter o credenciamento (reconhecimento) mantido desde que: (i) comprove a supervisão a todas as atividades dos Médicos Residentes nas duas unidades; (ii) envie a relação de cirurgias ginecológicas realizadas durante o ano de 2012; (iii) envie a relação de colposcopia, histeroscopias diagnósticas e terapêuticas, laparotomias realizadas durante este período; (iv) comprove a orientação durante os exames e emissão dos laudos de cardiotocografia; (v) comprove a realização de todos os estágios	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: Baixar o PRM em supervisão (exigência), para que: (i) comprove a supervisão de todas as atividades dos Médicos Residentes nas duas unidades; (ii) envie a relação de cirurgias ginecológicas realizadas durante o ano de 2012; (iii) envie a relação de colposcopia, histeroscopias diagnósticas e terapêuticas, laparotomias realizadas durante este período; (iv) comprove a orientação durante os exames e emissão dos laudos de cardiotocografia; (v) comprove a realização de todos os estágios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

						durante o ano de 2012; (iii) envie a relação de colposcopia, histeroscopias diagnósticas e terapêuticas, laparotomias realizadas durante este período; (iv) comprove a orientação durante os exames e emissão dos laudos de cardiotocografia; (v) comprove a realização de todos os estágios previstos no item 42 de Resolução CNRM 02/2006, inclusive o de UTI.	previstos no item 42 de Resolução CNRM nº 02/2006, inclusive o de UTI. Solicitar à instituição relatórios mensais acerca da situação do hospital.
5	23000.009859/2011-41	MATERNIDADE DE CAMPINAS	Denúncia	Supervisão de PRM - Obstetrícia e Ginecologia	SP	A Câmara Técnica sugere a permanência do PRM em descredenciamento.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
6	23000.003326/2011-55; 23000.006268/2011-11	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Desligamento de Médico Residente	Desligamento de Médico Residente Petrônio Siqueira Quintelo do PRM de Urologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS/AM	AM	Homologar a transferência do médico residente.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

7	23000.012149/2012-89	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Anestesiologia	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) recomendar, à instituição, o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006 (com a comprovação dos procedimentos realizados por residentes), em quinze dias.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
8	23000.012152/2012-01	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Cirurgia Geral	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) recomendar, à instituição, o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e todos os estágios obrigatórios, de acordo com a resolução 02/2006, em quinze dias. Sugerimos discriminar uma semana-padrão para cada estágio obrigatório.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
9	23000.012155/2012-36	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica -	AM	Baixar o PRM em diligência por 60 dias para: (i) adequar carga horária teórica; (ii) estabelecer preceptoria efetiva nas enfermarias. Recomenda-se o preenchimento	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: Baixar o PRM em exigência por 60 dias para: (i) adequar carga horária teórica; (ii) estabelecer preceptoria efetiva nas enfermarias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

		MEDICINA UFAM		Cirurgia Vascular		adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006.	Recomenda-se o preenchimento adequado do PCP no SisCNRM, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.
10	23000.012156/2012-81	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Clínica Médica	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) recomendar, à instituição, o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006, em quinze dias. Sugerimos deslocar o residente para outra atividade, nos dois dias nos quais não há preceptoria da Pneumologia, enquanto não há solução definitiva.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
11	23000.012160/2012-49	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programas de Residência Médica - Cardiologia e Ecocardiografia	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento dos PRM, de acordo com relatório da vistoria; (i) recomendar, à instituição, o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006, em quinze dias.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
12	23000.012161/2012-93	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Supervisão	Vistoria de verificação de	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

		GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM		Programa de Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade		credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) recomendar à instituição o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a Resolução CNRM 02/2006, em quinze dias.	
13	23000.012162/2012-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Medicina Intensiva	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) recomendar, à instituição, o preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006, em quinze dias.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
14	23000.012163/2012-82	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Obstetrícia e Ginecologia	AM	Baixar o PRM em diligencia por 60 dias para: (i) Adequar a semana-padrão e os rodízios de acordo com a Resolução 02/2006. Sugere-se realizar uma semana-padrão para cada rodízio, em cada ano de residência (R1, R2, R3); (ii) adequar o número de vagas oferecidas de acordo com o número de procedimentos realizados por cada residente.	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: Processo retirado de pauta. A instituição será novamente vistoriada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

15	23000.012165/2012-71	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Oftalmologia	AM	PRM não foi vistoriado.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
16	23000.012166/2012-16	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Ortopedia e Traumatologia	AM	Por recomendação da Secretaria Executiva: (i) aprovar o credenciamento do PRM, de acordo com relatório da vistoria; (ii) solicitar, à instituição, preenchimento adequado do PCP no sistema, incluindo a semana-padrão e os rodízios, de acordo com a resolução 02/2006, em quinze dias.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
17	23000.012167/2012-61	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Otorrinolaringologia	AM	Baixar o PRM em diligencia por 60 dias para providenciar: (i) aquisição de equipamentos para audiometria e impedanciometria, eletronistagmografia, material para gravação dos exames de vídeo-endoscopia, estroboscopia laríngea e potencial evocado auditivo (BERA); (ii) reparo de alguns equipamentos, especialmente do microscópio para cirurgias otológicas; (iii) inclusão dos seguintes estágios obrigatórios: estomatologia, cirurgia do trauma,	O Plenário aprovou a manifestação da relatoria, fazendo um acréscimo, de modo que a decisão ficou assim: Baixar o PRM em diligencia por 60 dias para providenciar: (i) aquisição de equipamentos para audiometria e impedanciometria, eletronistagmografia, material para gravação dos exames de vídeo-endoscopia, estroboscopia laríngea e potencial evocado auditivo (BERA); (ii) reparo de alguns equipamentos, especialmente do microscópio para cirurgias otológicas; (iii) inclusão dos seguintes estágios obrigatórios: estomatologia, cirurgia do trauma, urgência e emergência; (iv)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

						urgência e emergência; (iv) oficialização dos estágios em Cirurgia de cabeça e PESCOÇO/Oncologia. Sugerir à instituição que estabeleça convênios para regularização do oferecimento dos estágios obrigatórios.	
18	23000.012168/2012-13	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Patologia	AM	Recredenciar o PRM com 2 vagas de R1, 2 de R2 e 2 de R3. Solicitar à Instituição a correção no PCP da lista de preceptores realmente atuantes no Programa. Exigência por 90 dias para formalização de convênios com as instituições em que os residentes realizam atividades regulares e para oferecimento de treinamento em necropsia de patologia fetal, conforme Resolução 02/2006.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
19	23000.012170/2012-84	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Pediatria	AM	Recredenciar o PRM com 5 vagas de R1 e 5 vagas de R2. EXIGÊNCIA para, em no máximo 15 dias, encaminhar PCP atualizado, contemplando atividades teóricas e práticas em acordo com a Resolução 02/2006.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
20	23000.012173/2012-18	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica -	AM	Restituir ao avaliador para reelaboração do relatório de vistoria.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

		MEDICINA UFAM		Nefrologia			
21	23000.012176/2012-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Neurologia	AM	Recredenciar o PRM com 2 vagas de R1, 2 de R2 e 2 de R3. EXIGÊNCIA por 60 dias para instituir estágio de clínica médica em todo o R1, implantar supervisão permanente para os residentes e comprovação de convênio formalizado com instituições onde os residentes realizam atividades.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
22	23000.012177/2012-04	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Neurocirurgia	AM	Recredenciar o PRM com 1 vaga de R1, 1 de R2, 1 de R3, 1 de R4 e 1 de R5. EXIGÊNCIA por 90 dias para: (i) apresentar as estatísticas de cirurgias dos hospitais de apoio; (ii) aumentar o número de cirurgias para atingir 300 cirurgias anuais; (iii) aumentar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva para realização de pós-operatório; (iv) aumentar o número de cirurgias pediátricas, vasculares, funcionais e nervos periféricos ou estabelecer convênios formais com outros centros neurocirúrgicos para suprir	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

						estas necessidades na formação dos médicos residentes; (v) melhorar o suplemento de material necessário às cirurgias, como clipes para aneurismas e equipos para o aspirador ultrassônico; (vi) estabelecer programação formal para treinamento em Laboratório de Neuroanatomia e em Laboratório de Cirurgia Experimental para treinamento microcirúrgico.	
23	23000.012179/2012-95	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão	Vistoria de verificação de Programa de Residência Médica - Urologia	AM	Recredenciar o PRM de Urologia, com 1 vaga de R1, 1 de R2 e 1 de R3. EXIGÊNCIA de 30 dias para comprovar convênios formalizados com as instituições onde os residentes desenvolvem atividades regulares.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
24	23000.009691/2011-73	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	Supervisão	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Cirurgia Geral	SP	Retirado de pauta a pedido da instituição interessada.	Retirado de pauta a pedido da instituição interessada.
25	23000.014481/2012-88	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ UNITAU SP	Supervisão	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Pediatria	SP	A câmara técnica recomenda restituir para a instituição para refazer semana padrão inserindo o descanso pós plantão.	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: Retirar de exigência o PRM de Pediatria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

26	23000.014483/2012-77	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ UNITAU SP	Supervisão	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Clínica Médica	SP	A câmara técnica recomenda restituir para a instituição para refazer semana padrão inserindo o plantão noturno e o descanso pós plantão.	O Plenário da CNRM alterou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão ficou assim: Retirar de exigência o PRM de Clínica Médica.
27	23000.005863/2012-11	HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL	Supervisão (AA)	Supervisão de Programa(s) de Residência Médica - Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade	RJ	Retirada dos PRMs Clínica Médica e Pediatria de exigência e Cirurgia Geral de diligência por cumprirem a legislação vigente.	O Plenário aprovou a manifestação da relatoria, fazendo um acréscimo, de modo que a decisão ficou assim: (i) retirar os PRMs de Clínica Médica e Pediatria de exigência e o PRM de Cirurgia Geral, de diligência, por cumprirem a legislação vigente; (ii) favorável ao credenciamento de cinco anos (reconhecimento) do PRM de Cirurgia Geral, com duas vagas por ano.
28	23000.015168/2012-67	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Supervisão (AA)	Supervisão de Programas de Residência Médica - PRM de Cirurgia Geral	RO	Solicitamos o envio do regimento interno da COREME.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
29	23000.015171/2012-81	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Supervisão (AA)	Supervisão de Programas de Residência Médica - PRM de Clínica Médica	RO	Encaminhar o Regimento Interno da COREME. Corrigir a semana padrão e o rodízio anual dos residentes.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

30	23000.015170/2012-36	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Supervisão (AA)	Supervisão de Programas de Residência Médica - PRM de Pediatria	RO	Encaminhar o Regimento Interno da COREME, e o contrato com Hospital de Base de Porto Velho. Correção dos rodízios anuais dos MR conforme Resolução CNRM 02/2006.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.
31	23000.015249/2012-67	HOSPITAL HELIOPOLIS SP	Supervisão (AA)	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Clínica Médica	SP	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.
32	23000.015250/2012-91	HOSPITAL HELIOPOLIS SP	Supervisão (AA)	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Infectologia	SP	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.
33	23000.015251/2012-36	HOSPITAL HELIOPOLIS SP	Supervisão (AA)	Supervisão de Programa de Residência Médica - PRM de Reumatologia	SP	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.	Retirado de pauta. Aguardando vistoria de verificação in loco.
34	23000.0152212012-20	CÍCERO RONALDO FERREIRA DA COSTA	Transferência	Transferência de médico residente do(a) HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO - PE para o(a) FUNDAÇÃO	VAR	Desfavorável. Falta parecer da CEREM Pernambuco.	O Plenário da CNRM aprovou a manifestação da relatoria, fazendo um acréscimo, de modo que a decisão ficou assim: Desfavorável. Falta parecer da CEREM-PE e documento assinado pelo coordenador da COREME de destino, atestando a existência de bolsa para pagamento do médico residente a ser transferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

				CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - SP - PRM de Neurocirurgia (R2)			
35	23000.014265/2012-32	MOISÉS AMORIM REGO	Transferência	Transferência de médico residente do(a) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM para o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - PRM de CIRURGIA GERAL (R2)	V A R	Aguardar documentos obrigatórios para deliberação.	O Plenário aprovou a manifestação da relatoria, fazendo um acréscimo, de modo que a decisão ficou assim: (i) aguardar documentos obrigatórios para deliberação; e, (ii) oficiar a COREME da UFT, solicitando esclarecer se o médico residente já ingressou na instituição e adverti-la de que deve aguardar a eventual homologação da transferência antes de receber qualquer residente.
36	23000.015211/2012-94	RENVIK DEMAUIR COZINE SILVA	Transferência	Transferência de médico residente do(a) HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - RJ para o(a)	RJ	Favorável.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Anexo 1 – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

				HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO - RJ - PRM de Neurocirurgia (R2)			
37	23000.005353/2006-03	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UFJF MG CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Supervisão	Supervisão de Programa(s) de Residência Médica - PRM(s) - diligência no(s) PRM(s) de Cirurgia Geral	MG	Retirar de diligência e recredenciar o PRM de Cirurgia Geral 04R1 e 04 R2.	O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.

29 Estadual da Criança: a gestão passará do Instituto Sócrates Guanaes para a Associação Obras
30 Sociais Irmã Dulce. A Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que o Decreto 7562/2011 estabelece
31 que qualquer alteração nas condições de oferta de residência a instituição deverá solicitar à
32 CNRM modificação do ato autorizativo, devendo-se proceder ao credenciamento da nova
33 instituição. Às vezes, a oferta de Residência Médica é modificada sem o conhecimento da
34 CNRM. Considera necessário fazer uma nova avaliação. Dr. Jose Carlos Nicolau (AMB)
35 argumentou que se a instituição muda de pessoa jurídica, permanecendo no mesmo espaço
36 físico, não é necessário abrir um novo processo de credenciamento. Após intenso debate sobre o
37 tema, o plenário fez os seguintes encaminhamentos: (i) Acrescentar ao documento que
38 determina as Regras de Conduta para Instrução de Processos de Supervisão (comprovação
39 documental) que a instituição tem o dever de comunicar à CNRM mudança de espaço físico e de
40 pessoa jurídica e seu compromisso com a residência Médica. (ii) O Dr. Adnan Neser elaborará
41 texto-padrão para as instituições se manifestarem em casos semelhantes. **4.3.** Residentes de
42 Clínica Médica (R2) desistem da transferência da Associação São Bento de Ensino - Santa Casa
43 de Misericórdia de Araraquara-SP para o Complexo Hospitalar Ouro Verde-SP. A Dra. Maria do
44 Patrocínio considerou paradoxal e impertinente tal solicitação. Os residentes denunciaram o
45 PRM e desistiram da transferência alegando como razão que não tiveram a oportunidade de ir
46 para onde eles queriam. Afirmou que os médicos residentes serão transferidos e avaliados por
47 outra instituição. Encaminhamento: Designar professores para realizar avaliação de proficiência
48 dos residentes, para deliberação posterior sobre a transferência e a continuidade de estudos dos
49 médicos. Dando continuidade aos trabalhos, a Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que é
50 recorrente denúncia a respeito de taxas cobradas para realização de Processos Seletivos de
51 Residência Médica no país. Há enorme discrepância entre os valores cobrados por cada
52 instituição. Como não é de competência da CNRM, sugere reportar ao Ministério Público. O
53 Plenário aprovou, na íntegra, a manifestação da Secretaria Executiva. Às oito horas e quarenta e
54 cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e doze, no Prédio do Instituto Oscar Freire
55 – FMUSP – São Paulo, SP, a Dra. Maria do Patrocínio deu início ao segundo dia da 9ª Sessão
Ordinária da CNRM. Apresentou aos presentes o Informe nº 7 sobre o Programa de Valorização
do Profissional da Educação Básica – PROVAB, o qual transcrevo na íntegra: *Conforme ata da
reunião ordinária da CNRM realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2012, em atenção às
demanda provenientes das Instituições que ofertam PRMs e de médicos em curso no Programa
de Valorização do Profissional na Atenção Básica, por ocasião do processo seletivo de 2013, em
relação ao item de pauta: Pontuação PROVAB para 2013. Análise da situação e definição de
conduta orientadora para as instituições, a Secretaria Executiva da CNRM foi incumbida de
elaborar informe, a partir do deliberado pelo conjunto de membros votantes da CNRM,
instrução a todas as instituições credenciadas pela CNRM/SESU/MEC. No momento da
discussão e deliberação do item específico encontravam-se presentes: representante da AMB,
CONASS, CFM, MEC, Presidente da ANMR, Presidente da ABEM, Presidente do CONASEMS,*

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.

56 Presidente da FBAM, Secretário da SGTES-MS. Ausente representação da FENAM. Iniciou-se o
57 assunto por apresentação pela SGTES, da avaliação da situação in loco dos 366 médicos em
58 271 municípios, por eles eleitos. Apresentados os dados de visitas de supervisão, visitas técnicas
59 e de acompanhamento pelo Ministério da Saúde, entrevistas (aplicação de questionário) dos
60 médicos. A supervisão aos médicos está sendo feita por universidades federais, universidades
61 estaduais, (80%) secretarias de saúde, instituições filantrópicas. Dada ciência que alguns
62 médicos (não se sabe o número exato) já estão aprovados em algum PRM, para início em 2013.
63 Apresentado o processo de avaliação e os instrumentos padronizados utilizados (auto avaliação
64 - peso 2, do supervisor - peso 5, do gestor local e da equipe de saúde - peso 3) e os critérios de
65 aprovação. Foram apresentados argumentos, questionamentos e debates pelos presentes.
66 Também foram apresentadas dúvidas operacionais ao cabo das quais, pelos membros votantes
67 da CNRM, foram definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de
68 10% nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em 2013: 1. Os
69 médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos
70 de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2013, a que fazem jus, segundo
71 Resolução CNRM 03/2011, no ato de sua inscrição. 2. Para fins de inscrição no processo
72 seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES de que estão
73 participando do programa. No caso de processos seletivos que já tenham encerrado a inscrição,
74 a declaração deverá ser apresentada na primeira etapa da seleção. 3. Serão considerados aptos
75 para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem início de
76 atuação no PROVAB até 30/03/2012, por meio da documentação emitida pela SGTES. 4. Os
77 interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o
78 território nacional. 5. Até o dia 20 de dezembro de 2012 a SGTES encaminhará planilha com
79 nota de aproveitamento dos médicos em curso no PROVAB, para fins de elaboração de lista
80 final de classificação por parte das instituições. OBS: As instituições deverão aguardar até o
81 dia 20/12/12 o envio de tal planilha para publicação final de resultados. 6. A COREME deverá
82 informar à CNRM, por escrito, da utilização da certificação do PROVAB, considerando nome
completo e CPF do médico. A utilização da pontuação adicional considerará a primeira
notificação oficial à CNRM. 7. A Certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-
MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá a data limite de 30/03/2013. 8.
O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver
certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não
ocupar a vaga em disputa. 9. As eventuais demandas jurídicas decorrente do item anterior
poderão, a critério institucional, ser compartilhadas pela CNRM. 10. O reingresso de médicos
aprovados em Programa de Residência Médica e que solicitaram trancamento de matrícula
para participar das atividades do PROVAB terão sua vaga garantida mediante requerimento de
confirmação de interesse à COREME, no prazo de até 30 dias antes do início das matrículas
para o ano de 2013. A desobediência ao prazo estabelecido implicará em perda da vaga. A Dra.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.

83 Maria do Patrocínio esclareceu que inicialmente o texto redigido, conforme determinação prévia
84 do plenário da CNRM foi enviado a todos os membros votantes, para sugestões, correções e
85 críticas. Todos receberam o documento, no entanto, foram recebidas apenas sugestões da
86 ABEM, que foram parcialmente incorporada e da SGTES que foram integralmente incluídas.
87 Novamente a Secretaria Executiva pergunta aos presentes sobre o assunto, sem manifestações
88 por parte dos presentes. O Informe sobre o PROVAB será publicado em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17221&Itemid=506
89 Solicitou aos membros da CNRM a divulgação nos sítios eletrônicos de suas entidades. Sobre a
90 organização de ocupação dos campos de prática na Residência Médica e Graduação e questões
91 relacionadas à preceptoria (vínculo, tempo protegido, valorização) sugeriu marcar reunião em
92 Brasília, no dia 24 de outubro. Encaminhamento: A SGTES coordenará a convocação de todos
93 os membros votantes da CNRM para a referida reunião. Antes de dar por encerrada a reunião,
94 representantes da Associação de Médicos Residentes – ANMR, cobraram do Plenário da CNRM
95 reunião do GIT (Grupo Interministerial de Trabalho – Saúde e Educação) para tratar do reajuste
96 das bolsas e auxílio moradia dos médicos residentes. Encaminhamento: Convocar CONASS,
97 CONASEMS, SESu, SGTES, ANMR e Santas Casas para discutir o assunto. **Item 5 – Reunião
Plenária.** A 10ª Sessão Ordinária da CNRM acontecerá nos dias sete e oito de novembro do ano
corrente. A Secretaria Executiva da CNRM, Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, deu por
encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a presente ata. São Paulo, SP, 14 de
outubro de 2012.

Conselheiros Titulares e Suplentes

Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR – Titular) _____

Jose Carlos Nicolau (AMB – Titular) _____

Jorge Harada (CONASEMS – Suplente) _____

Lídia Maria Tonon de Matta Machado (CONASS – Suplente) _____

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretaria Executiva)_____

Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM – Suplente) _____

Mozart Júlio Tabosa Sales (MS – Titular) _____

Sônia Regina Pereira (MEC) _____

Câmara Técnica

Ana Cristina Ribeiro Zollner _____

Ana Lúcia Teixeira Pinto _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.

Elizabeth Gomes dos Santos _____

Evandro Guimarães de Souza _____

Maria Sérgia da Silva Viotti _____

Sérgio Henrique O. Botti _____

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs

Adnan Nesar (CEREM-SP) _____

Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO) _____

Márcia Hueb (CEREM-MT) _____

Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR) _____

Sérgio Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG) _____

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) _____

Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA) _____